

Macapá, 28 de abril de 2025.

Márcio Pantoja Pacheco

Secretário de Contratações e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025-TJAP

PROCESSO: SEI nº 0004911-39.2025.8.03.0901. **OBJETO:** Pagamento de 02 inscrições para participação no evento “30ª CIAED Congresso Internacional ABED de Educação a Distância – Qualidade e Excelência na Educação a Distância”, realizado pela Associação Brasileira de Educação à Distância - ABED, CNPJ nº 00.975.548/0001-57, no período de 07 a 10 de maio de 2025, na cidade de Curitiba – PR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. **ADJUDICATÁRIO:** Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED. **VALOR:** R\$2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).

Macapá-AP, 29 de abril de 2025.

MÁRCIO PANTOJA PACHECO

Secretário de Contratações e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025-TJAP

PROCESSO: SEI nº 0004890-63.2025.8.03.0901. **OBJETO:** Contratação da instrutora externa Sarah Dayanna Lacerda Martins, para ministrar o Curso “Igualdade de Gênero: Julgar com Perspectiva de Gênero”, na modalidade EAD, no período de 05 a 30 de maio de 2025, com carga horária de 30 h/a. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. **ADJUDICATÁRIA:** Sarah Dayanna Lacerda Martins. **VALOR:** R\$9.302,10 (nove mil trezentos e dois reais e dez centavos).

Macapá-AP, 29 de abril de 2025.

MÁRCIO PANTOJA PACHECO

Secretário de Contratações e Convênios

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022-TJAP

I – INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATO Nº 024/2022

II – PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

III – OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, além de grupos geradores e motores de popa, abrangendo o fornecimento de combustíveis e manutenção automotiva e equipamentos em geral, por meio de sistema informatizado, com fornecimento de peças, componentes, acessórios entre outros materiais, inclusive, transporte em suspensão por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, capotaria, troca e reparos de pneus, alinhamento, balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, para atender os veículos/equipamentos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ.

IV – OBJETO DO ADITIVO:

A vigência do Contrato nº 024/2022-TJAP, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 05/05/2025 a 04/05/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme assinala o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PRORROGAÇÃO

As despesas decorrentes deste instrumento totalizam o valor estimado de R\$ 2.312.215,40 (dois milhões, trezentos e doze mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) e estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP da seguinte forma: